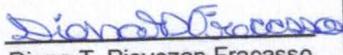




**Governo do Município de Sananduva**  
**Estado do Rio Grande do Sul**

<b>SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO</b>			
<b>FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA</b>			
<b>Material:</b> <input type="checkbox"/> Consumo <input checked="" type="checkbox"/> Permanente <input type="checkbox"/> Serviços	<b>Setor Solicitante:</b> Secretaria de Infraestrutura Urbana.		
<b>Fonte de Recursos:</b> Próprios do Município	<b>Justificativa</b>	<b>Responsável</b>	
	<p>Nos dias 06 e 07 de outubro de 2023 o Município de Sananduva foi atingido por uma grande enxurrada que causou diversos estragos, o que inclusive motivou a decretação de situação emergencial conforme o decreto nº 7.572, de 07 de outubro de 2023.</p> <p>Entre esses estragos está o desmoronamento da ponte na Rua Ernesto Damas, conforme documentação em anexo, causando a interdição daquela rua.</p> <p>Sendo assim, existe a necessidade da reconstrução da referida ponte, de maneira a restabelecer o trânsito normal naquela rua, garantindo o direito de ir e vir da população, estancando os danos econômicos decorrentes e prevenindo novos desmoronamentos de terra.</p> <p>Cabe ressaltar que o Processo Licitatório deverá ser realizado na modalidade Concorrência Pública, Presencial, do tipo Menor Preço.</p>	<p>Existe a necessidade de aquisição material / serviço descrito abaixo. Estou de acordo com a solicitação e justificativa.</p> <p> Diana T. Piovezan Fracasso</p> <p>Data: 01 / 02 / 2024.</p>	
<b>Indicação do responsável para fiscalização do contrato:</b> Ricardo Picinin e Carine			
Item	Material Especificado	Quant.	Unid.
01	A obra a ser licitada consiste na reconstrução da Ponte Ernesto Damas, localizada na rua de mesmo nome, em concreto armado com dimensões de 6,00 metros de vão total por 15,00 metros de largura e 3,40 metros de altura total.	01	Un.
02			
03			
04			
05			



**Governo do Município de Sananduva**  
**Estado do Rio Grande do Sul**

06

**DOCUMENTOS TÉCNICOS:**

*Caso o produto/serviço a ser adquirido/contratado necessite de qualificação técnica específica, informar quais documentos deverão ser exigidos no Edital para que seja comprovada a habilitação do vencedor (exemplo: atestado de capacidade técnica, registro CREA/CAU/CRC, certificados de cursos específicos, etc...).*

01

02

03

04

**EXIGÊNCIAS QUANTO AO PRODUTO/SERVIÇO:**

- Caso haja exigências específicas quanto à aquisição do produto/ prestação do serviço, informar quais serão para que seja colocado no Termo de Referência (exemplo: combustíveis – necessidade de prestação de serviço 24 horas, produtos – local de entrega (para cálculo do frete), prazo de entrega ou prazo para início da prestação dos serviços, etc...)

01

A obra será realizada através da modalidade de empreitada global, sendo que a empresa contratada fica responsável por todos os custos relacionados à execução da mesma, o que inclui materiais de construção, mão de obra especializada e quaisquer serviços adicionais que por ventura sejam necessários.

02

A descrição detalhada da ponte a ser construída, bem como a localização, o projeto estrutural e os demais documentos necessários constam em anexo.

03

O prazo para realização da obra é de 60 dias após a homologação do contrato. Eventuais atrasos causados por más condições climáticas devem ser devidamente justificados, especialmente considerando que 60 dias é um prazo razoável que já leva em consideração pequenas intercorrências.

04

É responsabilidade da contratada garantir a segurança dos trabalhadores, sendo que em nenhuma hipótese o contratante será responsável por qualquer acidente de trabalho que possa ocorrer em função dessa obra.

**Orientações para o preenchimento do formulário:**



**Governo do Município de Sananduva  
Estado do Rio Grande do Sul**

1. No caso de preenchimento incompleto do formulário, o mesmo será devolvido para as complementações necessárias.

2. É necessário o envio do arquivo da solicitação assinado e digitalizado para o e-mail: [licitacao@sananduva.rs.gov.br](mailto:licitacao@sananduva.rs.gov.br) ou entregar pessoalmente no setor.

**3) A especificação do objeto é de responsabilidade do requisitante. Portanto deve ser a mais completa possível, contendo todos os detalhes do bem/serviço a ser adquirido ou contratado, sob o risco de ser devolvida para adequação.**

**4) Entregar junto com o formulário no mínimo 3 orçamentos (conforme modelo anexo), incluindo custos com frete, instalação e treinamento, se houver e demais exigências que serão cobradas em Edital (VIDE EXIGÊNCIAS QUANTO AO PRODUTO/SERVIÇO).**

5) Avise imediatamente o setor de Licitação caso não seja mais necessário a aquisição dos produtos / serviços.

**6) Caso o produto requisitado seja obra, anexar ao pedido:**

Item	Documento
01	Licenciamento Ambiental da Obra
02	Memorial Descritivo
03	Cronograma Físico-Financeiro
04	Orçamento da Licitação (planilha orçamentária)
05	Planilha de Composição do BDI
06	ART's de Orçamento, Projeto, Fiscalização e Execução
07	Projeto Técnico
08	Arquivos digitais para LicitaCon (projeto técnico – PDF)



**Governo do Município de Sananduva**  
**Estado do Rio Grande do Sul**

**ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

01	Descrição da necessidade:	<p>Nos dias 06 e 07 de outubro de 2023 o Município de Sananduva foi atingido por uma grande enxurrada que causou diversos estragos, o que inclusive motivou a decretação de situação emergencial conforme o decreto n. 7.572, de 07 de outubro de 2023.</p> <p>Entre esses estragos está o desmoronamento da ponte na Rua Ernesto Damas, conforme documentação em anexo, causando a interdição da mesma.</p> <p>Sendo assim, existe a necessidade de construção de uma nova ponte no local da antiga, de maneira a restabelecer o trânsito normal naquela rua, garantindo o direito de ir e vir da população, estancando os danos econômicos decorrentes e prevenindo novos desmoronamentos de terra.</p>
02	Lista de áreas requisitantes que solicitaram a contratação	Secretaria da Infraestrutura Urbana.
03	Compatibilidade com o PAC (Plano Anual de Contratações)	Não se aplica.
04	Requisitos da contratação	É imprescindível que a empresa interessada demonstre capacidade técnica para execução da obra através da apresentação de atestado técnico comprovando que já realizou obras semelhantes.
05	Quantidade estimada da contratação	A contratação será de apenas uma ponte.
06	Levantamento de mercado	<p>Existem quatro métodos disponíveis no mercado para a construção da nova ponte:</p> <ol style="list-style-type: none"><li>1. Estrutura em madeira;</li><li>2. Estrutura metálica;</li><li>3. Estrutura em concreto pré-moldado;</li><li>4. Estrutura em concreto armado.</li></ol> <p>Dessas opções a primeira é completamente inviável considerando a baixa capacidade de carga e a pouca durabilidade.</p> <p>A segunda opção não é a mais indicada porque a estrutura ficará em parte submersa, e por isso o metal está sujeito à corrosão. Em outras palavras, esse é um meio muito agressivo para o metal. De fato, a ponte antiga sofreu problema de corrosão mesmo sendo feita em metal galvanizado.</p> <p>A estrutura em concreto pré-moldado é muito resistente e de rápida implantação, mas enfrenta dificuldades técnicas uma vez que a fundação será feita em cima de laje sólida, o que demandaria que a rocha fosse furada e chumbada.</p> <p>Por fim, o concreto armado é o mais indicado porque além de atender aos critérios de resistência e durabilidade, é significativamente mais barato do que o concreto pré-moldado.</p>



**Governo do Município de Sananduva**  
**Estado do Rio Grande do Sul**

07	Estimativa de valor (baseado na cotação de preços a ser realizada – média, mediana ou menor valor)	Baseado na pesquisa de mercado foi estimado que o custo desta obra é de aproximadamente R\$ 145.000,00, considerando a construção em concreto armado que é a mais viável.
08	Descrição da solução	<p>A solução consiste na construção de uma nova ponte na Rua Ernesto Damas para substituição da antiga que desmoronou em função das chuvas que atingiram o município.</p> <p>A interrupção do trânsito naquela rua limita o Direito de ir e vir da população, prejudica o trânsito em outras partes da cidade e traz danos à economia local -- com vários comércios a até uma indústria sendo afetados.</p> <p>Além disso, existe o risco de novos desmoronamentos de terra no local com as chuvas previstas até o final de ano.</p> <p>Sendo assim, é imperativo que a ponte antiga seja substituída por uma nova, mais resistente, e todos os prejuízos causados sejam sanados.</p>
09	Parcelamento da contratação	Não se aplica.
10	Resultados esperados e providências a serem tomadas caso haja intercorrências	É esperado que a nova ponte seja entregue dentro do prazo de 60 dias. Eventuais atrasos causados por questões climáticas só serão aceitos se muito bem justificados, sobretudo considerando que o prazo de 60 dias já leva em consideração pequenas intercorrências causadas pelo mau tempo.
11	Contratações correlatas a serem realizadas para complementação da contratação (Ex; materiais a serem adquiridos, cursos especializados, etc...)	<p>Não é necessário nenhuma contratação correlata uma vez que a modalidade de contratação é a empreitada global, o que significa que a contratada se responsabilizará por todas as etapas da obra.</p> <p>Além disso, o projeto estrutural e demais documentos técnicos foram feitos por funcionários qualificados da própria Prefeitura de Sananduva.</p>
12	Impactos ambientais gerados pela contratação	Em anexo.
13	Conclusão do ETP (viabilidade da contratação – é possível a contratação?)	<p>Considerando os problemas acima descritos, a melhor solução encontrada é a construção de uma nova ponte em concreto armado através de empreitada global.</p> <p>O concreto armado é a melhor alternativa de método construtivo porque:</p> <ol style="list-style-type: none"><li>1. Atende aos critérios de resistência e durabilidade;</li><li>2. É o mais indicado considerando que a fundação será feita em cima de rocha sólida;</li><li>3. É significativamente mais barato do que o concreto pré-moldado;</li><li>4. Mesmo sendo mais demorado que o pré-moldado, ainda assim não é tão demorado que o torne inviável. De fato, a estimativa é que a obra seja concluída dentro de dois meses.</li></ol>



**Governo do Município de Sananduva**  
**Estado do Rio Grande do Sul**

		<p>E para executar essa construção em concreto armado a única alternativa é a empreitada global, uma vez que a Prefeitura Municipal de Sananduva não dispõe da mão de obra necessária para tal.</p>
--	--	---

Sananduva, 01 de fevereiro de 2024.

---

Diana Piovezan Fracasso  
Secretária da Infraestrutura Urbana

## RESOLUÇÃO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE Nº 003/2023

Dispensa extraordinariamente o licenciamento municipal as infraestruturas de transporte afetadas pelas inundações, no município de Sananduva, e constante nos Decretos de situação de emergência ou estado de calamidade pública do período.

O CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições, com o objetivo de regulamentar normas e padrões de proteção, conservação, recuperação e melhoria do meio ambiente.

- Considerando os recentes desastres naturais que impactam o Município de Sananduva, amparados por casos declarados de situação de emergência ou estado de calamidade pública;
- Considerando os danos gerados por eventos extremos de origem hidrológica, meteorológica, climatológica, geológica e biológica que impactam o Município de Sananduva.

Resolve:

Art. 1º No município, enquanto declarado em situação de emergência ou estado de calamidade pública ficam dispensados extraordinariamente de licenciamento ambiental municipal para reconstrução ou reforma de estruturas de travessia de cursos d'água, CODRAM 3451,20, desde que sejam reconstruídas no mesmo local.

§1º A dispensa inclui a possibilidade de podas e o fracionamento de árvores caídas, desde que não haja transporte do produto florestal.

§ 2º A dispensa inclui também a supressão de árvores isoladas desde que não sejam espécies constantes nas listas de ameaçadas de extinção ou imunes ao corte e que não haja necessidade de transporte do produto florestal.

§ 3º A dispensa inclui também a supressão de árvores exóticas isoladas em Áreas de Preservação Permanente para uso exclusivo na reconstrução ou reforma de estruturas de travessia de cursos d'água municipais.

Art. 2º No caso de necessidade de supressão de vegetação nativa, nos casos não previstos nos parágrafos do Art 1º, a autorização deverá ser emitida junto ao órgão competente.

Art. 3º Esta Resolução terá vigência pelo prazo de 12 meses.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Sananduva, 24 de outubro de 2023.

  
VOLDINET JOÃO SEBEN

Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente